

PARTE F – MODELO PARA O PLANO DE TRABALHO

Edital de Chamamento Público nº. 007/2018

Finalidade da Seleção: Celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, por meio da formalização de Termo de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil-OSC, visando à execução do Programa Corra pro Abraço, conforme condições estabelecidas neste Edital.

1. IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

0002

Dados da OSC:

Nome da OSC: Comunidade Cidadania e Vida

CNPJ: 07.552.266/0001-96

Data de Criação: 13 de julho de 2005

Endereço: Ra Arquimedes Gonçalves, nº 240

Telefone: 71 3012-3238

Endereço eletrônico (e-mail): comvida@comvida-ba.org.br

Dados do Representante Legal:

Nome: Valnei Roberto de Souza Silva

Endereço: Rua Marechal Floriano, nº 278, Apt. 1502

Endereço eletrônico (e-mail): valnei@comvida-ba.org.br

RG/Órgão expedidor/UF: 2.319.886/SSP/BA

CPF: 262.751.635-34

2. OBJETO DA PARCERIA

O objeto do presente Termo de Referência é a seleção de propostas para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco envolvendo a transferência de recursos financeiros a organizações da sociedade civil visando a execução do Programa Corra pro Abraço

No Lote 01, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de usuários de SPA que vivem em situação de rua, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos.

O Programa Corra pro Abraço está vinculado ao Plano Pluri Anual 2016-2019, por meio do:

Programa 205 - PACTO PELA VIDA;

Compromisso 12 - Ofertar acolhimento, cuidado e alternativas de reinserção social para pessoas com transtornos decorrentes do uso de substâncias psicoativas, suas famílias e outros grupos vulneráveis;

Meta 01 - Qualificar profissionais que atuam no campo do álcool, crack e outras drogas, nos municípios com maiores índices de crimes violentos letais intencionais da Bahia; Iniciativa 12 -

Qualificar profissionais que atuam no campo do álcool, crack e outras drogas;

0003

Meta 02 - Atender usuários de substâncias psicoativas e suas famílias, nos municípios com maiores índices de crimes violentos letais intencionais da Bahia;

Iniciativa 15 - Prestar assistência terapêutica individual e grupal para pessoas com necessidades decorrentes do uso de substâncias psicoativas e suas famílias.

3. OBJETIVO DA PARCERIA

Executar o Programa Corra pro Abraço, esta que é uma iniciativa do Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), que tem como objetivo promover cidadania e garantir direitos de pessoas que fazem uso abusivo de drogas em contextos de vulnerabilidade, ou afetadas por problemas relacionados à criminalização das drogas, baseado nas estratégias de Redução de Danos físicos e sociais, aproximando seus beneficiários das políticas públicas existentes, uma vez que o estigma e as desigualdades interferem em suas capacidades de busca, acesso e acolhimento pelos serviços públicos. O papel do Programa, em grande medida, é promover uma maior aproximação das pessoas que fazem uso de drogas a serviços públicos, prioritariamente nas áreas de saúde, assistência social, educação e justiça.

4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

Ao longo dos seus quatro anos de execução, o Programa tem avançado na compreensão do fenômeno e dos fatores responsáveis pela pauperização que ainda tem levado milhares de pessoas a viverem em situação de rua, aumentando consideravelmente a vulnerabilidade desta população que, dadas as condições degradantes a que está exposta, busca saídas no uso de substâncias psicoativas.

O Programa tem alcançado sucesso no acolhimento a pessoas em situação de rua, levando o cuidado para os seus espaços de convivência, promovendo escutas sensíveis, aprofundando vínculos, desenvolvendo estratégias de inclusão nos serviços e políticas públicas de saúde, assistência social e cultura, assim como, mediando o acesso à Justiça.

O Projeto permitiu, ainda, a identificação de diversos fatores responsáveis pelo aumento da vulnerabilidade dessa população, o que vem permitindo o desenvolvimento de ações de prevenção, sobretudo junto ao público jovem de bairros periféricos de Salvador. Dentre esses fatores, destacam-se: baixa escolaridade; baixa renda familiar; falta de ocupação; discriminação de gênero/raça/cor/idade. Diante de tais condições, o uso e o tráfico de drogas emergem como formas inadequadas de busca pela inclusão social, acentuando ainda mais as desigualdades sociais, contribuindo para a reprodução da exclusão e da miséria social.

A Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS assumiu o compromisso, no âmbito do Plano Pluri Anual 2016/2019, Programa Pacto Pela Vida, de ampliar e fortalecer a rede de atendimento a usuários de álcool e outras drogas, na perspectiva da sua qualificação e do cuidado integral. Considerando que a experiência do Programa Corra pro Abraço vem alcançando resultados positivos, no âmbito do acolhimento e da reinserção social desses públicos, tornou-se imprescindível a manutenção dessa oferta de atividades/serviços e sua cobertura em campos de atuação diferenciados, como forma de garantir que as metas previstas no citado Plano Pluri Anual sejam efetivamente atingidas.

Entre outubro de 2016 e agosto de 2018, o Programa Corra pro Abraço realizou mais de 35 mil atendimentos a pessoas em situação de vulnerabilidade extrema, em Salvador, tendo acompanhado mais sistematicamente cerca de 550 pessoas, alcançando a população em contexto de rua, jovens em situação de vulnerabilidade, risco social e de saúde, além de pessoas que cumprem medidas cautelares por crimes associados ao uso e/ou tráfico de drogas, através de Parceria firmada com o Tribunal de Justiça da Bahia. Vale ressaltar que o acompanhamento sistemático realizado pelas equipes altamente qualificadas do Programa garantiu a quase 4000 pessoas o acesso a direitos

fundamentais, através de encaminhamentos assistidos às redes SUS e SUAS, Programas de Habitação, Sistema de Justiça, serviços de emissão de documentação, rede escolar, programas de inserção e capacitação profissional, acesso a bens culturais e esportivos.

Além do atendimento direto aos beneficiários, é meta prioritária do Programa a qualificação dos profissionais que atuam nos serviços que compõem as redes e sistemas públicos de Saúde, de Assistência Social, de Educação e de Justiça, para uma atuação técnica e ética competente nessa seara, bem como qualificar os próprios beneficiários para inserção laborativa e geração de renda.

Entre 2016 e 2018, o Programa realizou diversas capacitações, tendo contado com cerca de 1400 participações.

É inegável, hoje, que o Programa Corra pro Abraço assumiu um papel importante no campo das Políticas sobre Drogas, na Bahia, sobretudo com relação à Garantia de Direitos dos beneficiários e a qualificação e articulação de serviços públicos pertinentes. Desta forma, a Administração Pública realiza o presente Edital de Chamamento Público, plenamente justificado pela necessidade de garantir a continuidade e o fortalecimento desse Programa, reconhecidamente exitoso na construção de tecnologias sociais para lidar com transtornos decorrentes do uso abusivo de drogas em contextos sociais altamente complexos, onde direitos básicos da população são sistematicamente violados. Esta iniciativa vem romper com a lógica histórica, em nosso país, da falta de investimentos e de priorização de ações sociais voltadas à população mais empobrecida.

5. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

5.1 AÇÕES:

As ações necessárias, por objetivo, para o alcance do escopo da parceria para o Lote 1 são:

OBJETIVO 1: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema

AÇÃO	CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO
<p>1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)</p>	<p>1.1.1. Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada</p> <p>1.1.2. Os atendimentos devem se pautar na abordagem psicossocial adaptada ao contexto de intervenção e ao perfil dos beneficiários</p> <p>1.1.3. Os atendimentos devem ser realizados por equipes multiprofissionais compostas por: psicólogo, assistente social, cientista social, agentes de redução de danos, advogado. Os profissionais que vão compor a equipe serão selecionados em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD)</p> <p>1.1.4. Os atendimentos devem, necessariamente, ser ofertados em cenas urbanas de uso de drogas, ou seja, espaços públicos nos quais seja frequente a aglomeração de pessoas que fazem uso de álcool e outras drogas, a serem definidos em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD)</p> <p>1.1.5. Os atendimentos devem ocorrer sistematicamente, em cada cena de uso</p> <p>1.1.6 O advogado que comporá a equipe técnica deverá atuar como Educador Jurídico, contribuindo para uma maior compreensão das temáticas jurídicas pelo beneficiário e mediando</p>

	sua relação com o Sistema de Justiça, quando necessário	0005
1.2 Realizar o Acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	<p>1.2.1. Os acompanhamentos devem ser ofertados na perspectiva da Redução de Riscos e Danos e do Cuidado Integral, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p> <p>1.2.2. Os acompanhamentos devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico)</p> <p>1.2.3 A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, o técnico de referência irá elaborar um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), de caráter transversal</p> <p>1.2.4. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência deverão promover o encaminhamento assistido do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros)</p> <p>1.2.5 O acompanhamento será realizado nos espaços possíveis para o beneficiário, inclusive no contexto da rua, periodicamente</p>	
1.3. Realizar oficinas de arte-educação, letramento, redução de danos e formação político-cidadã, entre outras temáticas	<p>1.3.1. Em colaboração com a equipe técnica mencionada no item 1.1 deste quadro, educadores e arte-educadores deverão realizar oficinas práticas, nas mesmas cenas de uso onde são ofertados os atendimentos ou em locais fechados identificados para essa finalidade</p> <p>1.3.2. As oficinas devem utilizar linguagens próximas aos beneficiários, pautadas na educação sócio interacionista e na arte-educação</p> <p>1.3.3. As oficinas devem objetivar o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais</p> <p>1.3.4. As oficinas devem ocorrer periodicamente</p>	
1.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de SPA, em contexto de rua, a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	<p>1.4.1. Os educadores e arte-educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a ida dos beneficiários a bens culturais públicos, tais como museus, teatros, cinemas e afins, aqui denominada "Saída Cultural", bem como saídas para espaços de formação político-cidadã, tais como audiências públicas, manifestações populares, seminários, entre outros</p> <p>1.4.2. Um trabalho de articulação com gestores de diversos serviços e equipamentos culturais públicos será necessário</p>	
1.5. Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em contexto de rua	<p>1.5.1. Os educadores e arte-educadores, em colaboração com a equipe técnica, devem promover a realização de "Intervenções Urbanas" (manifestações artísticas, geralmente realizadas em áreas centrais de grandes cidades), sempre voltados para a conscientização da população local sobre os direitos de pessoas que fazem uso de SPA, da prevenção do abuso de drogas e da Redução de Riscos e Danos</p> <p>1.5.2 Tais eventos devem ser amplamente divulgados, contando com a participação da comunidade local</p>	

	<p>1.5.3. As "Intervenções Urbanas" devem ser realizadas periodicamente, em cada "campo" de intervenção do Programa</p>
<p>1.6 Realizar atendimentos demandados pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA, para pessoas presas em flagrante, com perfil de usuário de SPA</p>	<p>1.6.1. Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada</p> <p>1.6.2. Os atendimentos devem se pautar na abordagem psicossocial adaptada ao contexto de intervenção e ao perfil dos beneficiários</p> <p>1.6.3. Os atendimentos devem ser realizados por equipe multiprofissional, composta por: psicólogo, assistente social, agente de redução de danos, advogado. Os profissionais que vão compor a equipe serão selecionados em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD)</p> <p>1.6.4. Os atendimentos devem ser ofertados no Núcleo de Prisão em Flagrante do TJ-BA, em funcionamento na Central de Flagrantes da SSP-BA, sob demanda do juízo</p> <p>1.6.5. Os atendimentos devem ocorrer em todos os dias úteis e, eventualmente, em plantões extraordinários acordados com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD), a exemplo do período do carnaval</p> <p>1.6.6 O advogado que comporá a equipe técnica deverá atuar como Educador Jurídico, contribuindo para uma maior compreensão</p>
<p>1.7 Realizar o Acompanhamento sistemático a pessoas com perfil de usuário de SPA, encaminhadas pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do TJ-BA</p>	<p>1.7.1. Os acompanhamentos devem ser ofertados na perspectiva da Redução de Riscos e Danos e do Cuidado Integral, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p> <p>1.7.2. Os acompanhamentos devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico)</p> <p>1.7.3 A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, o técnico de referência irá elaborar um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), de caráter transversal</p> <p>1.7.4. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência deverão promover o encaminhamento assistido do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros)</p>
<p>1.8. Realizar o atendimento a usuários de drogas e pessoas em contexto de rua, em Unidades de Apoio na Rua (UAR).</p>	<p>1.8.1. As UAR deverão funcionar em 02 (dois) espaço semimóveis (contêineres) implantados em espaços públicos (cenas de uso), devendo se constituir como unidades de referência na perspectiva do acolhimento, com foco no cuidado com a saúde, no autocuidado e na cidadania.</p> <p>1.8.2. Os atendimentos devem ser ofertados na perspectiva da Abordagem Social, da Redução de Riscos e Danos, do Acolhimento e da Escuta Qualificada</p> <p>1.8.3. Os atendimentos devem se pautar na abordagem</p>

d

	<p>psicossocial adaptada ao contexto de intervenção e ao perfil dos beneficiários</p> <p>1.8.4. Os atendimentos devem ser realizados por equipe multiprofissional, composta por: psicólogo, assistente social, agente de redução de danos. Os profissionais que vão compor a equipe serão selecionados em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD)</p>
<p>1.9. Realizar o acompanhamento de usuários que se encontram em contexto de rua em Unidades de Apoio de Rua (UAR).</p>	<p>1.9.1. Os acompanhamentos devem ser ofertados na perspectiva da Redução de Riscos e Danos e do Cuidado Integral, visando sempre a garantia dos direitos dos beneficiários</p> <p>1.9.2. Os acompanhamentos devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo ou assistente social)</p> <p>1.9.3 A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, o técnico de referência irá elaborar um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), de caráter transversal</p> <p>1.9.4. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência deverão promover o encaminhamento assistido do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros)</p>
<p>1.10. Realizar oficinas de Redução de Danos e formação político cidadã, entre outras temáticas que se fizerem necessárias, nas UAR</p>	<p>1.10.1 A equipe técnica mencionada no item 1.8 deverá realizar oficinas práticas, nas UAR, eventualmente buscando parcerias com as Redes e serviços públicos para sua implementação</p> <p>1.10.2. As oficinas devem utilizar linguagens próximas aos beneficiários e devem objetivar o resgate da autoestima do beneficiário, bem como a construção do seu protagonismo no acesso a direitos individuais e sociais</p> <p>1.10.3. As oficinas devem ocorrer sistematicamente, periodicamente, em cada UAR</p>
<p>OBJETIVO 2: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias Psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema</p>	
<p>2.1. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de planejamento das ações de geração de emprego e renda para os beneficiários do Programa</p>	<p>2.1.1 O estudo diagnóstico deverá revelar o contexto sócio demográfico e econômico dos locais onde atuam as equipes técnicas e de arte-educação do Programa Corra pro Abraço, tanto no âmbito do LOTE 01, quanto do LOTE 02, além das demandas e necessidades sustentáveis de profissionalização e de empreendedorismo dos beneficiários</p> <p>2.1.2 O planejamento e a execução das ações previstas neste Objetivo 02 necessariamente serão realizadas em cooperação com a Organização executora da parceria, no âmbito do LOTE 2, tendo em vista que as ações terão como público beneficiário, além dos assistidos pelo LOTE 01, os jovens assistidos pelo LOTE 02.</p> <p>2.1.3 O produto final do estudo deverá ser um Plano de Ação para realização dos processos formativos em Economia Solidária, Empreendedorismo, Profissionalização e articulação para inserção dos beneficiários no mundo do trabalho</p>

<p>2.2. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa</p>	<p>2.2.1 Realizar Encontros Formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo, cada um com a carga horária de 20 (vinte) horas, beneficiando assistidos identificados em Núcleos do Programa Corra pro Abraço, tanto no âmbito do LOTE 01, quanto do LOTE 02</p> <p>2.2.2. Sensibilizar gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil para que sejam firmadas parcerias que viabilizem iniciativas coletivas e/ou individuais propostas pelos beneficiários</p>
<p>2.3 Realizar cursos Profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa</p>	<p>2.3.1. Realizar cursos profissionalizantes, cada um com a carga horária de 80 (oitenta) horas propostos no Plano de Ação citado acima, com turmas formadas por usuários atendidos em todos os Núcleos do Programa, tanto no âmbito do LOTE 01, quanto do LOTE 02</p> <p>2.3.2. Sensibilizar gestores públicos, empresários e Organizações da Sociedade Civil visando a contratação e a empregabilidade dos usuários assistidos pelo Programa Corra pro Abraço</p>
<p>2.4. Capacitar pessoas em contexto de rua, nas áreas de Redução de Danos e Política Cidadã</p>	<p>2.4.1. Formar turmas de usuários atendidos pelo Programa Corra pro Abraço, que se encontram em contexto de rua, ofertando curso de capacitação para atuação no campo da Redução de Riscos e Danos, totalizando a carga horária de 120 (cento e vinte) horas</p> <p>2.4.2 O curso de capacitação deverá prever, além de uma carga horária teórica, uma carga horária voltada ao intercâmbio de práticas de Redução de Riscos e Danos entre os usuários e a Rede.</p>
<p>OBJETIVO 3: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos da rede de atenção e cuidado à população em situação de rua e usuários de SPA e serviços complementares, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia de direitos para esta população, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais.</p>	
<p>3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa</p>	<p>3.1.1. As capacitações devem ser planejadas pela Coordenação e supervisores do Programa, em parceria com a SUPRAD/SJDHDS, escutando, sempre que possíveis colaboradores que atuam nas redes e sistemas públicos que serão beneficiados.</p> <p>3.1.2 O planejamento das capacitações deve conter: Cronograma, Conteúdo Programático; Referenciais Teóricos; Estrutura de Súmula e Relatório de cada Encontro.</p> <p>3.1.3. Após a etapa de Planejamento, os Encontros de Capacitação devem ocorrer periodicamente</p> <p>3.1.4 Os Encontros de Capacitação devem ser amplamente divulgados entre os serviços e equipamentos beneficiados, para fins de mobilização para participação</p> <p>3.1.5. As ações de capacitação promovidas pela Organização que executa o LOTE 01 devem incluir e beneficiar as equipes do Programa que atuam no âmbito do LOTE 02</p>

<p>3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica da sua atuação</p>	<p>3.2.1 Realização de encontros sistemáticos, com periodicidade mensal, de supervisão clínico-institucional¹ com os técnicos de cada uma das equipes do Programa Corra pro Abraço, incluindo tanto aquelas que atuam no âmbito do LOTE 01, quanto do LOTE 02</p> <p>3.2.2 Os supervisores devem realizar visitas técnicas periódicas aos "campos" de atuação de cada uma das equipes sob sua supervisão, para reconhecimento do campo, mediante "observação participante"</p> <p>3.2.3. Os supervisores devem participar de reuniões sistemáticas com a Coordenação do Programa e/ou com a SUPRAD/SJDHDS, nas quais devem apresentar relato oral contendo <i>feed-back</i> relativo aos avanços e desafios a serem enfrentados pelo Programa, tanto para gestores, quanto para técnicos</p> <p>3.2.4. Ao final de cada ano de contrato celebrado, os supervisores deverão apresentar um relatório contendo informações sistematizadas relativas aos avanços e desafios enfrentados pelo Programa</p> <p>3.2.5. Os profissionais que vão compor a equipe de supervisão clínico-institucional do Programa Corra pro Abraço serão identificados em comum acordo com a Administração Pública (SJDHDS/SUPRAD)</p>
<p>OBJETIVO 4: Divulgar as estratégias de Prevenção do uso abusivo/nocivo de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa</p>	
<p>4.1. Elaborar e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa Corra pro Abraço</p>	<p>4.1.1. Deverão ser discriminadas e devidamente justificadas as atividades e os produtos de comunicação do Programa Corra pro Abraço, prevendo a elaboração, a impressão e a disseminação, e qualquer outra etapa relativa à realização dessas atividades e/ou produtos</p> <p>4.1.2 As atividades e os produtos de comunicação do Programa Corra pro Abraço terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; divulgação das atividades do Programa</p> <p>4.1.3. As atividades e produtos de comunicação do Programa Corra pro Abraço incluirão também a divulgação das ações previstas no âmbito do LOTE 02, sendo fundamental a criação de uma rotina de cooperação entre as duas Organizações que executam o Programa</p>
<p>4.2 realizar a reedição de um livro do Programa</p>	<p>4.2.1. Deverá ser realizada a reedição de um livro do Programa, lançado anteriormente, cabendo: a revisão do conteúdo; revisão de diagramação; impressão do livro; disponibilização de e-book/e-pub.</p>

¹ A supervisão clínico-institucional é uma oportunidade para que o profissional possa enriquecer seu atendimento em equipe, através da troca de experiências com um profissional qualificado para tal. A supervisão tira o profissional do isolamento, do ponto de vista técnico e ético, ampliando suas possibilidades e capacitações; oferece maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico.

5.2 INDICADORES E METAS

Os indicadores dos objetivos e das ações estão associados a metas quantificáveis e evidenciáveis, distribuídas no prazo de vigência do termo da parceria, de acordo com o quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES E METAS

PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO I)												PESO
				M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12	
OBJETIVO 1: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																
1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)	1.1.1 Nº de atendimentos realizados	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário • Registro Fotográfico 	00	800	1.200	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	1.350	10%
1.2 Realizar o Acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	1.2.1 Nº de Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro fotográfico 	00	10	10	20	20	20	20	20	20	20	20	20	03%
	1.2.2 Nº de Encaminhamentos realizados	Nº de encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços 	00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	03%
1.3. Realizar oficinas de arte educação, letramento, redução de danos e formação político cidadã, entre outras temáticas	1.3.1 Nº de Oficinas realizadas	Nº de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico • Listas de Presença • Planejamento Pedagógico das oficinas 	00	24	24	24	24	24	24	26	26	26	26	26	05%

			• Relatório de Monitoramento das oficinas														
1.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de SPA, em contexto de rua, a bens culturais e a espaços de formação político cidadã	1.4.1 Nº de Saídas Para Eventos e Visitações realizadas	Nº de saídas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico ou de vídeo • Listas de presença 	00	01	01	01	01	01	01	01	01	01	02	02	02	03%
1.5. Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em contexto de rua	1.5.1 Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de "Intervenções Urbanas"	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico ou em vídeo - Listas de presença • Planejamento da atividade 	00	00	00	00	00	04	00	00	01	00	00	04	03%	
1.6 Realizar atendimentos demandados pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA, para pessoas presas em flagrante, com perfil de usuário de SPA	1.6.1 Nº de atendimentos realizados	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário • Registro Fotográfico 	00	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	05%
1.7 Realizar o Acompanhamento sistemático de pessoas com perfil de usuário de SPA, encaminhadas pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do TJ-BA	1.7.1 Nº de Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro Fotográfico 	00	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	02%
	1.7.2 Nº de Encaminhamentos realizados	Nº de encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de encaminhamentos às Redes e Demais serviços 	00	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	25	02%
1.8. Realizar o atendimento a usuários de drogas e pessoas em contexto de rua, em Unidades de Apoio de Rua (UAR).	1.8.1 Nº de atendimentos realizados	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário 	00	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	10%

			• Registro Fotográfico															
1.9 Realizar o Acompanhamento sistemático de pessoas com perfil de usuário de SPA, em Unidades de Apoio de Rua (UAR).	1.9.1 N° de Pessoas acompanhadas	N° de pessoas	• Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro fotográfico	00	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	03%
	1.9.2 N° de Encaminhamentos realizados	N° de encaminhamentos	• Planilha de encaminhamentos às Redes e Demais serviços	00	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	03%
1.10. Realizar oficinas de Redução de Danos e formação político-cidadã, entre outras temáticas que se fizerem necessárias, nas UAR.	1.10.1 N° de Oficinas realizadas	N° de oficinas	• Registro Fotográfico															
			• Listas de presença • Planejamento Pedagógico das oficinas	00	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
OBJETIVO 2: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias Psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																		
2.1. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de planejamento das ações de geração de emprego e renda para os beneficiários do Programa	2.1.1 N° de Planos de Ação elaborados	N° de Planos de Ação	• Plano de Ação															
			• Registro Fotográfico ou em vídeo • Listas de Presença dos encontros realizados	00	00	00	00	01	00	01	00	01	00	01	00	01	00	02%
2.2. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	2.2.1 N° de Processos Formativos realizados	N° de Processos formativos	• Planejamento Pedagógico															
			• Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	01	05%

2.3 Realizar cursos Profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa	2.3.1 N° de turmas formadas em curso	N° de turmas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	00	00	00	00	01	00	01	00	01	00	01	10%
2.4. Capacitar pessoas em contexto de rua, nas áreas de Redução de Danos e Política Cidadã	2.4.1 N° de Turmas formadas em curso	N° de turmas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	01	00	10%
OBJETIVO 3: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos da rede de atenção e cuidado à população em situação de rua e usuários de SPA e serviços complementares, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia dos seus Direitos para esta população, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais																	
3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa	3.1.1 N° de Profissionais capacitados	N° de profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	05%
3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica da sua atuação	3.2.1 Horas de supervisão realizadas	Horas	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	08%
OBJETIVO 4: Divulgar as estratégias de Prevenção do uso de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa																	
4.1. Elaborar e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa	4.1.1 N° de Produtos elaborados e	N° de produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Produzidos • Registro Fotográfico 	00	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	01	03%

Corra pro Abraço	distribuídos		ou em vídeo														
4.2 realizar a reedição de um livro do Programa	4, 2.1 N° de livros reeditados	N° de livros	• Livro reeditado	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02%

QUADRO DE INDICADORES E METAS

PLANEJAMENTO DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META (ANO II)												PESO	
				M 01	M 02	M 03	M 04	M 05	M 06	M 07	M 08	M 09	M 10	M 11	M 12		100%
OBJETIVO 1: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																	
1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)	1.1.1 N° de atendimentos realizados	N° de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário • Registro Fotográfico 	1.350	1.350	1.350	1.350	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.400	1.000	10%	
1.2 Realizar o Acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	1.2.1 N° de Pessoas acompanhadas	N° de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro fotográfico 	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	00	03%
	1.2.2 N° de Encaminhamentos realizados	N° de encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços 	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	50	50	03%
1.3. Realizar oficinas de arte educação, letramento, redução de danos e formação político cidadã,	1.3.1 N° de Oficinas	N° de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico 	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	26	14	05%

entre outras temáticas que se fizerem necessárias, em cenas de uso	realizadas		<ul style="list-style-type: none"> • Listas de Presença • Planejamento Pedagógico das oficinas • Relatório de Monitoramento das oficinas 														
1.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de SPA, em contexto de rua, a bens culturais	1.4.1 Nº de Saídas Para Eventos e Visitações realizadas	Nº de saídas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico ou de vídeo • Listas de presença 	01	01	01	01	01	01	01	01	01	02	02	02	01	03%
1.5. Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em contexto de rua	1.5.1 Nº de "Intervenções Urbanas" realizadas	Nº de "Intervenções Urbanas"	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico ou em vídeo • Listas de presença • Planejamento da atividade 	00	00	01	01	00	04	00	00	01	00	04	00	03%	
1.6 Realizar atendimentos demandados pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA, para pessoas presas em flagrante, com perfil de usuário de SPA	1.6.1 Nº de atendimentos realizados	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário • Registro Fotográfico 	68	68	68	68	68	68	68	68	68	68	38	34	05%	
1.7 Realizar o Acompanhamento sistemático de pessoas com perfil de usuário de SPA, encaminhadas pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do TJ-BA	1.7.1 Nº de Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro Fotográfico 	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	12	06	02%	
	1.7.2 Nº de Encaminhamentos realizados	Nº de encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de encaminhamentos às Redes e Demais 	25	25	25	25	25	25	25	35	35	35	35	10	02%	

1.8. Realizar o atendimento a usuários de drogas e pessoas em contexto de rua, em Unidades de Apoio de Rua (UAR).	1.8.1 Nº de atendimentos realizados	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário • Registro Fotográfico 	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	600	300	200	10%	
1.9 Realizar o Acompanhamento sistemático de pessoas com perfil de usuário de SPA, em Unidades de Apoio de Rua (UAR).	1.9.1 Nº de Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro fotográfico 	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	20	10	10	02%	
	1.9.2 Nº de Encaminhamentos realizados	Nº de encaminhamentos	<ul style="list-style-type: none"> • Planilha de encaminhamentos às Redes e Demais serviços 	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	50	50	02%	
1.10. Realizar oficinas de Redução de Danos e formação política-cidadã, entre outras temáticas que se fizerem necessárias, nas UAR.	1.10.1 Nº de Oficinas realizadas	Nº de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico • Listas de presença • Planejamento Pedagógico das oficinas 	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	05	05	05%	
OBJETIVO 2: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias Psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																		
2.1. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de planejamento das ações de geração de emprego e renda para os beneficiários do Programa	2.1.1 Nº de Planos de Ação elaborados	Nº de Planos de Ação	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação • Registro Fotográfico ou em vídeo • Listas de Presença dos encontros realizados 	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	02%

2.2. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	2.2.1 N° de Processos Formativos realizados	N° de Processos formativos	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	01	00	00	00	00	01	00	00	00	00	05%
2.3 Realizar cursos Profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa	2.3.1 N° de turmas formadas em curso	N° de turmas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	01	00	01	00	01	00	01	00	00	00	10%
2.4. Capacitar pessoas em contexto de rua, nas áreas de Redução de Danos e Política Cidadã	2.4.1 N° de Turmas formadas em curso	N° de turmas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	01	00	00	00	01	00	00-	00	00	00	10%
OBJETIVO 3: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos da rede de atenção e cuidado à população em situação de rua e usuários de SPA e serviços complementares, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia dos seus Direitos para esta população, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais																
3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa	3.1.1 N° de Profissionais capacitados	N° de profissionais	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	00	10%
3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica	3.2.1 Horas de supervisão realizadas	Horas	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	00	03%

da sua atuação																	
OBJETIVO 4: Divulgar as estratégias de Prevenção do uso de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa																	
4.1. Elaborar e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa Corra pro Abraço	4.1.1 N° de Produtos elaborados e distribuídos	N° de produtos	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Produzidos • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	05	00	00	00	05	00	00	00	05	00	02%	
4.2 realizar a reedição de um livro do Programa	4, 2.1 N° de livros reeditados	N° de livros	<ul style="list-style-type: none"> • Livro reeditado 	00	00	00	00	00	00	01	00	00	00	00	00	03%	

6. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DE METAS

AÇÕES	COMO SE DARÁ A EXECUÇÃO	CAMPOS DE ATUAÇÃO	RECURSOS	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)	Os atendimentos serão feitos na sede e nos campos na rua. Via de regra, os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas e participação em atividades educativas. Cada atendimento, quando este se dá a partir da escuta qualificada, é registrado no instrumento que denominamos "Mapa de campo"; no caso da participação em atividades educativas o instrumento de registro são as listas de presença. O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço. Ser um instrumento simples é uma condição para o alcance do objetivo	Sede (Centro da cidade), rua (Aquidabã, Praça das Mãos, Largo de Mares e Baixa do Fiscal e percurso da extensão).	Equipe multiprofissional; rodas de arte educação semanais; insumos de redução de danos, oficinas de orientação e autocuidado	Mapa de campo; fotografias; e listas de presença
1.2. Realizar o acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	Seguindo o quanto demandando nos atendimentos pelos assistidos os técnicos de referência deverão promover o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros) bem como elaborar, uma vez estabelecido o vínculo necessário, os PAC - Planos de Acompanhamento do Cuidado	Sede (Centro da cidade), rua (Aquidabã, Praça das Mãos, Largo de Mares e Baixa do Fiscal e Extensão), UAR (Sete Portas e Praça das Mãos)	Equipe multiprofissional; articulação de rede por meio da participação em GTs e compartilhamento do cuidado	Planilha de encaminhamento e PACs
1.3. Realizar oficinas de arte-educação, letramento, redução de danos e formação político-cidadã, entre outras temáticas	Em colaboração com a equipe técnica, educadores e arte-educadores realizarão oficinas práticas, nas mesmas cenas de uso onde são ofertados os atendimentos e em locais fechados identificados para essa finalidade	Sede (Centro da cidade), RUA (Aquidabã, Praça das Mãos, Largo de Mares e Baixa do Fiscal), UAR (Sete Portas e Praça das Mãos)	Arte-educadores com suporte da equipe técnica	Registro Fotográfico; listas de presença e planejamentos
1.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de SPA, em contexto de rua, a bens culturais e a espaços de formação político-cidadã	As atividades que visarão estimular o acesso dos participantes das oficinas a espaços culturais e de participação política aos quais, devido a todo processo de exclusão em que foram submetidos ao longo da vida, pouco tiveram acesso. Mensalmente a equipe buscará alternativas que oportunizem novas formas de entretenimento, lazer, participação política	Sede (Centro da cidade), rua (Aquidabã, Praça das Mãos, Largo de Mares e Baixa do Fiscal e Extensão), UAR (Sete Portas e Praça das Mãos)	Arte-educadores com suporte da equipe técnica; parceria com equipamentos de cultura e lazer	Registro Fotográfico; listas de presença

	que complementam o processo de cuidado. As saídas requerem determinado nível de vínculo e relação de confiança entre a equipe, usuários dos serviços e dos usuários entre si, que permita a construção de acordos e cumprimento dos mesmos, estando em jogo a segurança de todos e preservação das condições para o cumprimento do objetivo da atividade, que requer outros investimentos por parte da equipe e do Programa.			
1.5. Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em contexto de rua	As intervenções urbanas são a culminância das atividades realizadas nos campos e são realizadas ao menos uma vez em cada três meses. A intenção é ocupar o espaço público com um repertório mais amplo de intervenções artísticas chamando a atenção da sociedade para as questões trabalhadas no Programa em prol do cuidado às pessoas que vivem em situação de extrema vulnerabilidade.	Rua (Aquidabã, Praça das Mãos, Largo de Mares e Baixa do Fiscal e circuitos da Extensão), UAR (Sete Portas e Praça das Mãos)	Arte-educadores com suporte da equipe técnica; parceria com profissionais e equipamentos de cultura e movimentos sociais.	Registro Fotográfico; listas de presença e planejamentos
1.6. Realizar atendimentos demandados pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA, para pessoas presas em flagrante, com perfil de usuário de SPA	Os atendimentos serão feitos no Núcleo de Prisão em Flagrante (NPF) e em visitas extra NPF (domicílio, rua, presídio...) a partir de um processo de acompanhamento. Via de regra os atendimentos se constituem em escuta qualificada, orientações diversas. Cada atendimento é registrado no instrumento que denominamos "Mapa de acesso". O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço.	Núcleo de Prisão em Flagrante; e locais de extra-NPF	Equipe multiprofissional; articulação de rede	Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário e Registro Fotográfico
1.7. Realizar o acompanhamento sistemático a pessoas com perfil de usuário de SPA, encaminhadas pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do TJ-BA	Os acompanhamentos devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico. A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, será elaborado um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), na medida em que esteja estabelecido um vínculo que permita tal ação. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência promoverão o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas	Núcleo de Prisão em Flagrante; e locais de acompanhamento extra-NPF	Equipe multiprofissional; articulação de rede por meio da participação em GTs e compartilhamento do cuidado	Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC); Registro Fotográfico; Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços

<p>1.8. Realizar o atendimento a usuários de drogas e pessoas em contexto de rua, em Unidades de Apoio na Rua (UAR)</p>	<p>de Geração de Emprego e Renda, entre outros</p> <p>Os atendimentos serão feitos nas Unidades de Apoio na Rua (UAR) onde são ofertados: escuta qualificada, orientações e encaminhamentos a serviços diversos, bem como oficinas de arte-educação e redução de danos. Nas unidades são oferecidos banho; material de higiene pessoal e insumos de RD como água e preservativos. Cada atendimento é registrado no instrumento que denominamos "Mapa de acesso/campo" e também nas listas de presença das oficinas. O objetivo da aplicação desses instrumentos é computar o número e traçar o perfil mínimo de quase totalidade das pessoas que acessam o serviço.</p>	<p>Unidades de Apoio na Rua (Sete Portas e Praça das Mãos)</p>	<p>Local para banho; Kit higiene (sabonete, escova de dentes, entre outros); insumos de RD; Oficinas e orientações sobre cuidado e autocuidado; Escuta técnica qualificada.</p>	<p>Registro Fotográfico e Mapa de campo</p>
<p>1.9. Realizar o acompanhamento de usuários que se encontram em contexto de rua em Unidades de Apoio de Rua (UAR).</p>	<p>Os acompanhamentos devem ser realizados por técnicos de referência (psicólogo, assistente social, cientista social ou educador jurídico. A partir de escuta qualificada e em total consonância com o beneficiário, será elaborado um Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC), na medida em que esteja estabelecido um vínculo que permita tal ação. Seguindo o quanto planejado no PAC, os técnicos de referência promoverão o encaminhamento do beneficiário a serviços e equipamentos das redes e sistemas públicos (SUS, SUAS, Sistema de Justiça, Rede Escolar, Sistemas de Geração de Emprego e Renda, entre outros</p>	<p>Unidades de Apoio na Rua (Sete Portas e Praça das Mãos)</p>	<p>Equipe multiprofissional; articulação de rede por meio da participação em GTs e compartilhamento do cuidado</p>	<p>Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC); Registro fotográfico; e Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços</p>
<p>1.10. Realizar oficinas de Redução de Danos e formação político-cidadã, entre outras temáticas que se fizerem necessárias, nas UAR</p>	<p>As UAR devem se constituir como espaços de referência de cuidado e redução de danos, onde além dos insumos, sejam produzidas e disseminadas informações que auxiliem nesse processo. Assim, deverá ser criada uma agenda de oficinas com temáticas advindas nas necessidades observadas no contexto da rua.</p>	<p>NPF; Sede (Centro da cidade), RUA (Aquidabã, Praça das Mãos, Largo de Mares e Baixa do Fiscal), UAR (Sete Portas e Praça das Mãos)</p>	<p>Equipe multiprofissional; articulação de rede por meio da participação em GTs e compartilhamento do cuidado</p>	<p>Registro Fotográfico; Listas de presença; Planejamento Pedagógico das oficinas</p>

AÇÕES	COMO SE DARÁ A EXECUÇÃO	CAMPOS DE ATUAÇÃO	RECURSOS	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
2.1. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de planejamento das ações de geração de emprego e renda para os beneficiários do Programa	Um estudo diagnóstico será realizado e dará base a um Plano de Ação para realização dos processos formativos em Economia Solidária, Empreendedorismo, Profissionalização e articulação para inserção dos beneficiários no mundo do trabalho. O estudo e o plano levarão em consideração o contexto dos jovens assistidos no Lote 2 contando com a colaboração da executora parceira. Esta ação deverá dar conta de responder ao desafio da (re) inserção profissional de pessoas que vivem em extrema situação de vulnerabilidade.	4 bairros do corra juventude de Salvador; NPF; sede e 4 campos no Centro Histórico e Cidade Baixa	Profissional especializado; equipe técnica de referência; parceiros da rede de atenção com atuação em geração de renda.	Plano de Ação; Registro fotográfico ou em vídeo; Listas de presença dos encontros realizados
2.2. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Articulado à realização de processos formativos em empreendedorismo e economia solidária com carga horária condizente a necessidade do curso e a realidade dos assistidos serão desenvolvidas ações de sensibilização de gestores, empresários e OSC visando a geração de oportunidades de vagas de trabalho.	5 bairros do corra juventude de Salvador; NPF; sede e 4 campos no Centro Histórico e Cidade Baixa	Diagnóstico e plano de ação; profissionais especializados; equipe técnica de referência.	Planejamento pedagógico; Listas de presença; Registro fotográfico ou em vídeo
2.3. Realizar cursos profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa	Serão realizados 6 cursos profissionalizantes ao longo do período de dois anos. A ação está necessariamente articulada com um Plano de Ação elaborado a partir de diagnóstico com o objetivo de favorecer a empregabilidade dos assistidos pelo serviço.	NPF; sede e 4 campos no Centro Histórico e Cidade Baixa	Diagnóstico e plano de ação; profissionais especializados; equipe técnica de referência.	Planejamento pedagógico; Listas de presença; Registro fotográfico
2.4. Capacitar pessoas em contexto de rua, nas áreas de Redução de Danos e Política Cidadã	Serão realizadas 03 turmas com cerca de 15 assistidos pelo serviço para formação de Agentes Redutores de Danos e Referência de Campo. O curso conterà um média de 120 horas/aula, prevendo conteúdos teóricos e intercambio de práticas de redução de danos.	NPF; sede e 4 campos no Centro Histórico e Cidade Baixa	Profissionais especializados; equipe técnica de referência; articulação com a rede de atenção, movimentos sociais e universidades.	Planejamento pedagógico; Listas de presença; Registro fotográfico ou em vídeo

AÇÕES	COMO SE DARÁ A EXECUÇÃO	CAMPOS DE ATUAÇÃO	RECURSOS	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
<p>3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa</p>	<p>Os encontros de capacitação ocorrerão periodicamente contemplando os profissionais do Corra pro Abraço dos Lotes 1 e 2, os profissionais da rede de atenção e cuidado, estudantes e pesquisadores da área de cuidado no âmbito de álcool e outras drogas e populações vulneráveis, sendo amplamente divulgadas. Serão organizados pela Coordenação e supervisores do Programa, em parceria com a SUPRAD/SJDHDS, escutando, sempre que possível, colaboradores que atuam nas redes e sistemas públicos que serão beneficiados. O planejamento das capacitações conterá: Cronograma, Conteúdo Programático; Referenciais Teóricos; Estrutura de Súmula e Relatório de cada Encontro.</p>	<p>Rede de atenção e cuidado; profissionais do Corra pro Abraço (Rua, UAR, Juventude e NPF); Universidades; militantes e organizações do movimento social</p>	<p>Profissionais especializados; equipe técnica de referência; articulação com a rede de atenção, movimentos sociais e universidades.</p>	<p>Listas de presença; Registro fotográfico ou em vídeo</p>
<p>3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica da sua atuação</p>	<p>A supervisão clínica se dará periodicamente estando à disposição para cada núcleo de atuação do programa, visando oferecer maior segurança e aperfeiçoamento profissional, possibilitando mais benefícios para os assistidos. A supervisão visa, ainda, sanar dúvidas sobre as técnicas terapêuticas indicadas em cada caso e de reflexão sobre o vínculo terapêutico. Os supervisores clínicos se reunirão periodicamente com a coordenação para realização de feedback e análises sobre a condução do trabalho das equipes.</p>	<p>Corra pro Abraço: Rua (4 campos); equipe de Extensão; UAR (Pela Porco e Praça das Mãos); Juventude (4 bairros) e NPF)</p>	<p>Profissional especializado para a condução da supervisão clínica</p>	<p>Listas de presença; Registro fotográfico</p>

AÇÕES	COMO SE DARÁ A EXECUÇÃO	CAMPOS DE ATUAÇÃO	RECURSOS	INSTRUMENTOS DE VERIFICAÇÃO
<p>4.1. Elaborar e distribuir conteúdo informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa Corra pro Abraço</p>	<p>As atividades e os produtos de comunicação do Programa Corra pro Abraço terão como temáticas: Prevenção do uso abusivo/nocivo de Drogas; Redução de Riscos e Danos; Sistemas de Garantia de Direitos; divulgação das atividades do Programa; abrangerão as atividades desenvolvidas no âmbito do lote 2, com o qual deverá manter alinhamento e cooperação e serão produzidas a partir de planejamento e mediante aprovação de conteúdo da SJDHDS</p>	<p>Todos os âmbitos do Corra pro Abraço e equipamentos da rede que estiverem articulados com o serviço</p>	<p>Equipe composta por Assessoria de Comunicação e Designer; Plataformas de Site e redes sociais diversas. Articulação com veículos de imprensa diversos.</p>	<p>Materiais produzidos; Registro fotográfico ou em vídeo</p>
<p>4.2. Realizar a reedição de um livro do Programa</p>	<p>A partir de publicação já produzida a respeito da experiência, será realizada uma reedição para distribuição gratuita. Será feita a revisão do conteúdo; revisão de diagramação; impressão do livro; disponibilização de e-book/e-pub</p>	<p>Todos os âmbitos do Corra pro Abraço e equipamentos da rede que estiverem articulados com o serviço. Além de parceiros no âmbito da sociedade civil e governos</p>	<p>Equipe composta por Assessoria de Comunicação e Designer; Plataformas de Site e redes sociais diversas.</p>	<p>Livro reeditado</p>

7. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os parâmetros de avaliação de desempenho possibilitam quantificar o percentual de cumprimento das metas relativas às ações, individualmente e no seu conjunto.

Para aferição do desempenho da presente parceria, do LOTE 01, a SUPRAD/SJDHDS realizará sistematicamente visitas técnicas de monitoramento "in loco", bem como fará a análise de dados encaminhados sistematicamente pela organização social executora. A partir de tais dados, comprovados mediante apresentação dos meios de verificação de cada indicador das ações/objetivos listados nas tabelas acima, será possível aferir o percentual de cumprimento de cada meta acima prevista, mês a mês, dividindo-se o quantitativo da meta efetivamente realizada/mês pelo quantitativo da meta prevista/mês e multiplicando o resultado por cem, obtendo-se assim um valor percentual de cumprimento de meta mensal.

Para controle do desempenho das parcerias, a SJDHDS/SUPRAD utilizará o quadro abaixo, para todos os objetivos e todas as ações descritas na tabela acima, no Lote 01:

QUADRO PARA AFERIÇÃO DE DESEMPENHO																																													
PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO I)																																									
				M 01		M 02		M 03		M 04		M 05		M 06		M 07		M 08		M 09		M 10		M 11		M 12																			
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%															
OBJETIVO 1: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																																													
1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)	1.1.1 Nº de atendimentos realizados	Nº de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário Registro Fotográfico 	00	00	80	04	10	00	06	12	05	08	135	0	1	13	50	1	3	5	0	1	3	5	0	1	13	50	1	3	5	0	1	13	50	1	3	5	0	1	3	5	0	1
Desempenho por período																																													
Desempenho da parceria																																													
1.2 Realizar o Acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	1.2.1 Nº de Pessoas acompanhadas	Nº de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) Registro fotográfico 	00			10	0	1	10	00	15	20	00	3	20	00	3	20	2	0	00	3	20	00	3	20	00	3	20	00	2	3	0	00	2	3	0	00	3	0				

<p>3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa</p>	<p>3.1.1 N° de Profissionais capacitados</p>	<p>N° de profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00		40		04	5	40		04	5	40		04	5	40		0	4	40		04	5	40		04	5		
Desempenho por período																															
Desempenho da parceria																															
<p>3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica da sua atuação</p>	<p>3.2.1 Horas de supervisão realizadas</p>	<p>Horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00		4	0	07	4	2	0	07	4	2	0	07	4	2	0	07	2	40		07	2	40		07	2		
Desempenho por período																															
Desempenho da parceria																															
OBJETIVO 4: Divulgar as estratégias de Prevenção do uso de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa																															
<p>4.1. Elaborar e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa Corra pro Abraço</p>	<p>4.1.1 N° de Produtos elaborados e distribuídos</p>	<p>N° de produtos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Produzidos • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00		0	0	00		0	5	01	00		0	0		0	5	01	0	0		00	00		0	5	01	0	
Desempenho por período																															
Desempenho da parceria																															

4.2 realizar a reedição de um livro do Programa	4.2.1 N° de livros reeditados	N° de livros	• Livro reeditado	00		00		00		0		0		0		0		0		00		0		0		0		0	
Desempenho por período																													
Desempenho da parceria																													

QUADRO PARA AFERIÇÃO DE DESEMPENHO

PLANEJAMENTO/AÇÃO	INDICADOR	UNIDADE	MEIO DE VERIFICAÇÃO	QUANTIDADE META PREVISTA=P/META REALIZADA=R (ANO II)																							
				M 01		M 02		M 03		M 04		M 05		M 06		M 07		M 08		M 09		M 10		M 11		M 12	
				P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%	P	R	%

OBJETIVO 1: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema

1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)	1.1.1 N° de atendimentos realizados	N° de atendimentos	<ul style="list-style-type: none"> • Mapa de campo, com identificação e demandas de cada beneficiário • Registro Fotográfico 	13		075		13		07		13		07		3		5		5		0		1		0		1		1		1		1		1		0		07		
Desempenho por período																																										
Desempenho da parceria																																										
1.2 Realizar o Acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	1.2.1 N° de Pessoas acompanhadas	N° de pessoas	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Acompanhamento do Cuidado (PAC) • Registro fotográfico 	20		026		20		0		2		20		02		6		20		02		6		20		02		6		20		02		2		6		0		
Desempenho por período																																										
Desempenho da parceria																																										

	1.2.2 N° de Encaminhamentos realizados	N° de encaminhamentos	• Planilha de encaminhamentos às Redes e demais serviços	10	0	026	10	0	02	10	0	02	10	0	02	10	0	026	10	0	02	10	0	02	10	0	0	2	50	02	0	50	0	2	0					
Desempenho por período																																								
Desempenho da parceria																																								
1.3. Realizar oficinas de arte educação, letramento, redução de danos e formação político cidadã, entre outras temáticas	1.3.1 N° de Oficinas realizadas	N° de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico • Listas de Presença • Planejamento Pedagógico das oficinas • Relatório de Monitoramento das oficinas 	26		042	2	6	0	4	26	04	2	26	0	4	26	0	4	26	04	2	6	04	2	26	042	2	6	0	4	2	6	042	14	03	8			
Desempenho por período																																								
Desempenho da parceria																																								
1.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de SPA, em contexto de rua, a bens culturais e a espaços de formação político cidadã	1.4.1 N° de Saídas Para Eventos e Visitações realizadas	N° de saídas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico ou de vídeo • Listas de presença 	01		02	0	01	0	2	01	02	0	01	0	2	01	020	0	1	02	0	1	02	0	01	02	0	02	04	0	02	04	0	02	04	0	01	02	0
Desempenho por período																																								
Desempenho da parceria																																								
1.5. Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em contexto de rua	1.5.1 N° de "Intervenções Urbanas" realizadas	N° de "Intervenções Urbanas"	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico ou em vídeo - Listas de presença • Planejamento da atividade 	0	0	00			01	005	01	00	0	0	04	01	0	00			0			0			00	5	00	0	4	01	0	00						
Desempenho por período																																								

			Desempenho por período																	
			Desempenho da parceria																	
	1.9.2 N° de Encaminhamentos realizados	N° de encaminhamentos	• Planilha de encaminhamentos às Redes e Demais serviços	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	50	50			
			Desempenho por período																	
			Desempenho da parceria																	
1.10. Realizar oficinas de Redução de Danos e formação político-cidadã, entre outras temáticas que se fizerem necessárias, nas UAR.	1.10.1 N° de Oficinas realizadas	N° de oficinas	<ul style="list-style-type: none"> • Registro Fotográfico • Listas de presença • Planejamento Pedagógico das oficinas 	10	045	10	04	10	04	10	04	10	04	10	04	02	05	02		
			Desempenho por período																	
			Desempenho da parceria																	
OBJETIVO 2: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias Psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema																				
2.1. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de planejamento das ações de geração de emprego e renda para os beneficiários do Programa	2.1.1 N° de Planos de Ação elaborados	N° de Planos de Ação	<ul style="list-style-type: none"> • Plano de Ação • Registro Fotográfico ou em vídeo • Listas de Presença dos encontros realizados 	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00		
			Desempenho por período																	
			Desempenho da parceria																	

2.2. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	2.2.1 Nº de Processos Formativos realizados	Nº de Processos formativos	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	01	0250	00	00	00	00	00	01	0205	00	00	00	00	00	00	
Desempenho por período																					
Desempenho da parceria																					
2.3 Realizar cursos Profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa	2.3.1 Nº de turmas formadas em curso	Nº de turmas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento Pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	01	025	00	01	0205	00	01	0205	00	01	0205	00	00	00	00	
Desempenho por período																					
Desempenho da parceria																					
2.4. Capacitar pessoas em contexto de rua, nas áreas de Redução de Danos e Política Cidadã	2.4.1 Nº de Turmas formadas em curso	Nº de turmas	<ul style="list-style-type: none"> • Planejamento pedagógico • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	00	00	01	050	00	00	00	01	050	00	00	00	00	00	00	00	00	
Desempenho por período																					
Desempenho da parceria																					
OBJETIVO 3: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos da rede de atenção e cuidado à população em situação de rua e usuários de SPA e serviços complementares, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia dos seus Direitos para esta população, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais																					

<p>3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa</p>	<p>3.1.1 N° de Profissionais capacitados</p>	<p>N° de profissionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	<p>40 090 40 09 0 40 090 40 09 0 40 09 0 40 09 0 40 0 9 40 090 40 0 9 40 094 0 0 090 00</p>
<p>Desempenho por período</p>				
<p>Desempenho da parceria</p>				
<p>3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica da sua atuação</p>	<p>3.2.1 Horas de supervisão realizadas</p>	<p>Horas</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Listas de Presença • Registro Fotográfico ou em vídeo 	<p>40 090 4 09 4 09 4 09 4 09 4 09 4 09 40 090 40 09 0 40 09 0 40 09 0 40 09 0 40 09 0 00</p>
<p>Desempenho por período</p>				
<p>Desempenho da parceria</p>				
<p>OBJETIVO 4: Divulgar as estratégias de Prevenção do uso de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa</p>				
<p>4.1. Elaborar e distribuir conteúdos informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa Corra pro Abraço</p>	<p>4.1.1 N° de Produtos elaborados e distribuídos.</p>	<p>N° de produtos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Materiais Produzidos • Registro Fotográfico ou em vídeo 	<p>00 0 05 07 0 00 0 0 07 0 0 00 05 07 0 0</p>
<p>Desempenho por período</p>				
<p>Desempenho da parceria</p>				

4.2 realizar a reedição de um livro do Programa	4, 2.1 N° de livros reeditados	N° de livros	• Livro reeditado	00		00		00		0	0		0	0	0	1	03	0	00		0	0	0	0	0	0			
Desempenho por período																													
Desempenho da parceria																													



8. EQUIPE DE TRABALHO

RECURSOS HUMANOS	PLANILHA DE PESSOAL E ENCARGOS TRABALHISTAS DA EQUIPE CORRA PRO ABRAÇO - SALVADOR ANO 1																
	1 - PESSOA FÍSICA CLT	Salário	Qtd	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12	TOTAL	
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DE Jovens e Adultos	R\$ 1.500,00	6	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
PROF. EDUCADOR (PROF. SUPL.)	R\$ 1.200,00	7	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
ANALISTA DE COMUNICAÇÃO (PROF.)	R\$ 1.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
ASSIST. ADM. (PROF. SUPL.)	R\$ 4.000,00	2	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
ASSIST. ADM. (PROF. SUPL.)	R\$ 2.000,00	2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
ASSIST. SOCIAL (PROF. SUPL.)	R\$ 2.000,00	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (PROF. SUPL.)	R\$ 1.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
COORD. ADM. (PROF. SUPL.)	R\$ 1.000,00	2	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 240.000,00
COORDENADOR GERAL (PROF. SUPL.)	R\$ 5.000,00	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 600.000,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO (PROF. SUPL.)	R\$ 4.000,00	1	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 480.000,00
COORDENADOR (PROF. SUPL.)	R\$ 1.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
EDUCADOR (PROF. SUPL.)	R\$ 1.400,00	1	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 14.000,00	R\$ 168.000,00
EDUCADOR (PROF. SUPL.)	R\$ 1.000,00	1	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
MEDICINA (PROF. SUPL.)	R\$ 1.150,00	2	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00	R\$ 276.000,00
PSICÓLOGO (PROF. SUPL.)	R\$ 1.000,00	6	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00	R\$ 120.000,00
PROFESSOR (PROF. SUPL.)	R\$ 1.150,00	3	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 11.500,00	R\$ 138.000,00
PROFESSOR (PROF. SUPL.)	R\$ 1.600,00	1	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 16.000,00	R\$ 192.000,00
SUPERVISOR DE CAMPO (PROF. SUPL.)	R\$ 1.000,00	2	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 240.000,00
TOTAL PESSOAL	R\$ 90.000,00	47	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 900.000,00	R\$ 10.800.000,00
13ª 1/12 avos			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
Férias 1/12 avos			R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
1/3 Férias			R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 2.833,33	R\$ 34.000,00
FGTS 8%			R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 11.200,00	R\$ 134.400,00
FGTS 60%			R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 4.515,38	R\$ 54.184,56
DISSÍDIO COLETIVO E REAJUSTES 3%			R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 4.233,71	R\$ 50.804,52
Encargos sociais c/previdido inciso, dissídio coletivo e reajustes transporte			R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 43.013,16	R\$ 516.157,87
Transporte			7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	7.651,50	91.818,00
Vale Alimentação			16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	16.060,00	192.720,00
Diárias - nível superior	R\$ 500,00	11	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	59.000,00
Agentes de referência de campo	R\$ 750,00	15	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	45.000,00
TOTAL			R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 195.224,76	R\$ 2.377.607,17

9. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

ORÇAMENTO GERAL POR OBJETIVOS

OBJETIVO 1: Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Órgão Financiador SJDHDS (R\$)
CUSTEIO - PESSOAL CORRA SALVADOR					
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
AGENTE DE REDUÇÃO DE DANOS (40h)	MESES	23	1.900,00	43.700,00	43.700,00
ARTE-EDUCADOR (30h)	MESES	23	1.800,00	41.400,00	41.400,00
ARTE-EDUCADOR (30h)	MESES	23	1.800,00	41.400,00	41.400,00
ARTE-EDUCADOR (30h)	MESES	23	1.800,00	41.400,00	41.400,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO (40h)	MESES	23	3.050,00	70.150,00	70.150,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO (40h)	MESES	23	2.200,00	50.600,00	50.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO (40h)	MESES	23	2.200,00	50.600,00	50.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA (40h)	MESES	23	2.200,00	50.600,00	50.600,00
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICA (40h)	MESES	23	2.200,00	50.600,00	50.600,00
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO (40h)	MESES	23	2.700,00	62.100,00	62.100,00
ASSISTENTE DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA (40h)	MESES	23	2.200,00	50.600,00	50.600,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ASSISTENTE SOCIAL (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
COORDENADOR ADMINISTRATIVO - FINANCEIRO (40h)	MESES	23	3.050,00	70.150,00	70.150,00
COORDENADOR GERAL DO PROGRAMA (40h)	MESES	23	5.100,00	117.300,00	117.300,00
COORDENADOR PEDAGÓGICO (40h)	MESES	23	4.100,00	94.300,00	94.300,00
DESIGNER (30h)	MESES	23	1.800,00	41.400,00	41.400,00
EDUCADOR FÍSICO (30h)	MESES	23	1.800,00	41.400,00	41.400,00
EDUCADOR JURÍDICO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
EDUCADOR JURÍDICO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
EDUCADOR JURÍDICO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
ESTAGIÁRIO DE NÍVEL SUPERIOR (20h)	MESES	23	600,00	13.800,00	13.800,00
MOTORISTA (40h)	MESES	23	1.350,00	31.050,00	31.050,00
MOTORISTA (40h)	MESES	23	1.350,00	31.050,00	31.050,00
PSICOLOGO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
PSICOLOGO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
PSICOLOGO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
PSICOLOGO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
PSICOLOGO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
PSICOLOGO (30h)	MESES	23	3.000,00	69.000,00	69.000,00
SERVIÇOS GERAIS (40h)	MESES	23	1.150,00	26.450,00	26.450,00
SERVIÇOS GERAIS (40h)	MESES	23	1.150,00	26.450,00	26.450,00
SERVIÇOS GERAIS (40h)	MESES	23	1.150,00	26.450,00	26.450,00
SUPERVISOR DA EQUIPE (NPF/TJ-AUDIÊNCIA DE COSTÓDIA) (40h)	MESES	23	3.600,00	82.800,00	82.800,00
SUPERVISOR DE CAMPO (40h)	MESES	23	3.600,00	82.800,00	82.800,00
SUPERVISOR DE CAMPO (40h)	MESES	23	3.600,00	82.800,00	82.800,00
SUB TOTAL - PESSOAL				2.869.250,00	2.869.250,00
CUSTEIO ENCARGOS CORRA SALVADOR					
DISSÍDIO COLETIVO E REAJUSTE TRANSPORTE	MESES	23	4.233,71	97.375,33	97.375,33
ENCARGOS	MESES	23	38.779,46	891.927,58	891.927,58
EXAME ADMISSIONAL	PESSOAS	47	80,00	3.760,00	3.760,00
SUB TOTAL - ENCARGOS				993.062,91	993.062,91

CUSTEIO BENEFICIO PESSOAL SALVADOR

AQUISIÇÃO DE AUXILIO TRANSPORTE - Q2 POR DIA/5 DIAS POR SEMANA	UNID	47564	3,70	175.986,80	175.986,80
AUXILIO ALIMENTAÇÃO (PROFISSIONAIS DE 30H)	UNID	10626	10,00	106.260,00	106.260,00
AUXILIO ALIMENTAÇÃO (PROFISSIONAIS DE 40H)	UNID	13156	20,00	263.120,00	263.120,00
SUB TOTAL - BENEFICIO				545.366,80	545.366,80

CUSTEIO - PESSOAL PARA ATUAÇÃO COMO REFERENCIA DE REDUTORES DE DANOS

AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
AGENTE DE REFERÊNCIA DE CAMPO (AUXILIO/CONTRIBUIÇÃO)	MESES	15	250,00	3.750,00	3.750,00
SUBTOTAL - PESSOAL PARA ATUAÇÃO COMO REFERENCIA DE REDUTORES DE DANOS				56.250,00	56.250,00

CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO

AÇUCAR	KG	353	2,99	1.055,47	1.055,47
BISCOITOS	PCT	500	4,16	2.080,00	2.080,00
CAFÉ	KG	171	26,63	4.553,73	4.553,73
COPO DESCARTAVEL ÁGUA	PCT	1200	4,60	5.520,00	5.520,00
COPO DESCARTAVEL CAFEZINHO	PCT	600	2,35	1.410,00	1.410,00
REFRIGERANTE 2 LITROS	LT	278	6,36	1.768,08	1.768,08
SUB TOTAL - MATERIAL OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO				16.387,28	16.387,28

CUSTEIO MATERIAL LUDICO - ARTE-EDUCAÇÃO

AGOGOS	UNID	2	96,33	192,66	192,66
ATABAQUE	UNID	1	567,00	567,00	567,00
BAQUETAS DE SILICONE	UNID	10	40,86	408,60	408,60
BAQUETAS DE SURDO	UNID	10	23,42	234,20	234,20
BOLACHÕES COM TRIPE	UNID	1	1.650,00	1.650,00	1.650,00
CABAÇA DE BERIMBAUS	UNID	3	30,67	92,01	92,01
CABOS CANON CANON	UNID	2	37,67	75,34	75,34
CABOS P10 - CANON	UNID	2	37,67	75,34	75,34
CABOS P10 - CANON OU SANTO ANGELO	UNID	2	37,67	75,34	75,34
CABOS P10 - P02	UNID	2	37,67	75,34	75,34
CABOS P10 - P10	UNID	2	37,67	75,34	75,34
CABOS PARA CAIXA DE SOM P2 E P10	UNID	2	37,67	75,34	75,34
CADERNO DE PAUTA MUSICAL	UNID	40	32,33	1.293,20	1.293,20
CAIXAS DE SOM ATIVA	UNID	1	1.883,33	1.883,33	1.883,33
COURO DE ATABAQUE	UNID	2	129,67	259,34	259,34
MESA DE AUDIO COM 10 CANAIS	UNID	1	1.233,45	1.233,45	1.233,45
MICROFONE DINAMICO	UNID	2	156,67	313,34	313,34
PANDEIROS	UNID	2	84,10	168,20	168,20
PEDESTAL DE CAIXA DE SOM	UNID	2	141,67	283,34	283,34
PEDESTAL DE MICROFONE COM CACHIMBO	UNID	2	81,33	162,66	162,66
PELE DE RESPOSTA PARA CAIXA CLARO ARO 12	UNID	2	47,00	94,00	94,00
PELE LEITOSA ARO 14	UNID	2	47,00	94,00	94,00
PELE LEITOSA ARO 18	UNID	2	47,00	94,00	94,00
PELE LEITOSA ARO 20	UNID	2	47,00	94,00	94,00
PELE LEITOSA ARO 22	UNID	2	47,00	94,00	94,00
PELE LEITOSA ARO 8	UNID	2	47,00	94,00	94,00
TALABARES	UNID	10	47,49	474,90	474,90
TELA MÓVEL DE PROJEÇÃO DE IMAGEM	UNID	1	803,33	803,33	803,33
TIMBAL COM TRIPE	UNID	1	816,67	816,67	816,67
TRIFE DE CAIXA CLARA	UNID	1	153,33	153,33	153,33
VIOLÃO ELETROACUSTICO	UNID	1	536,67	536,67	536,67
SUB TOTAL - MATERIAL LUDICO - ARTE-EDUCAÇÃO				12.542,27	12.542,27

CUSTEIO MATERIAL LUDICO - MATERIAL DESPORTIVO

APITOS	UNID	4	19,77	79,08	79,08
BARALHO	UNID	10	17,50	175,00	175,00
BOLAS PARA FUTEBOL DE CAMPO ADULTOS	UNID	4	98,63	394,52	394,52
BOLAS PARA FUTEBOL DE SALÃO ADULTOS	UNID	4	73,56	294,24	294,24
BOMBA PARA ENCHER BOLAS	UNID	4	32,67	130,68	130,68
COLETE AMARELO	UNID	20	16,17	323,40	323,40
COLETE AZUL	UNID	20	16,17	323,40	323,40
COLETE LARANJA	UNID	20	16,17	323,40	323,40
COLETE VERMELHO	UNID	20	16,17	323,40	323,40

d

DOMINO DE OSSO	UNID	10	26,53	265,30	265,30
GIZ P/ RISCAR CHÃO (BRANCO)	CX	1	9,53	9,53	9,53
SUB TOTAL - MATERIAL LÚDICO - MATERIAL DESPORTIVO				2.641,95	2.641,95

CUSTEIO MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA AS OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO

ALFABETO EM EVA GRANDE	KIT	1	142,00	142,00	142,00
ALMOFADA PARA CARIMBO	UNID	2	10,36	20,72	20,72
APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	UNID	2	7,96	15,92	15,92
APONTADOR DE LÁPIS	UNID	100	1,21	121,00	121,00
BISNAGAS DE COLA BRANCA 1 LITRO	UNID	8	22,66	181,28	181,28
BISNAGAS DE COLA BRANCA 110G	UNID	20	5,20	104,00	104,00
BLADESIVO ANOTE E COLE MÉDIO	BLOCO	6	14,89	89,34	89,34
BL ADESIVO ANOTE E COLE PEQUENO	BLOCO	6	13,51	81,06	81,06
BORRACHA PARA CANETA E LÁPIS	CX	5	22,15	110,75	110,75
CADERNO CAPA DURA 12 MATERIAS	UNID	40	20,77	830,80	830,80
CADERNO DE DESENHO 96FL	UNID	40	9,43	377,20	377,20
CADERNO PROTOCOLO	UNID	2	16,56	33,12	33,12
CADERNOS PEQUENOS CAPA DURA	UNID	100	6,41	641,00	641,00
CAIXA TERMICA COLLER 40 A 50 LITROS	UNID	1	172,67	172,67	172,67
CAIXAS ARQUIVO ORGANIZADORA	CX	30	22,85	685,50	685,50
CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICO INCOLOR 30L	CX	3	52,74	158,22	158,22
CAIXAS ORGANIZADORAS PLÁSTICO INCOLOR 36L	CX	3	71,23	213,69	213,69
CALCULADORA DE MESA	UNID	2	26,38	52,76	52,76
CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	CX	40	31,29	1.251,60	1.251,60
CANETAS DE HIDROCOR	PCT	40	12,17	486,80	486,80
CARIMBOS	UNID	4	21,92	87,68	87,68
CARTÕES DE MEMÓRIA DE 32 GB	UNID	2	61,63	123,26	123,26
CARTOLINA CORES VARIADAS	FACT	4	14,60	246,52	246,52
CHIPS DE CELULAR	UNID	2	21,67	43,34	43,34
CHITÃO	MT	80	11,27	901,60	901,60
CLIPS DE PRESSAO	CX	10	11,23	112,30	112,30
CLIPS GALVANIZADO 3/D CAIXA C/50 UNIDADES	CX	40	3,08	123,20	123,20
COLA ALTO RELEVO - (DIVERSAS CORES)	CX	10	6,43	64,30	64,30
CORRETIVO	UNID	3	2,88	8,64	8,64
CRACHÁ	UNID	60	1,83	109,80	109,80
DIVISÓRIA DE LIVROS	UNID	10	56,58	565,80	565,80
ELÁSTICO (TIPO PARA DINHEIRO) PACOTE GRANDE	FACT	3	53,29	159,87	159,87
ENVELOPE BRANCO A4	UNID	300	0,67	201,00	201,00
ENVELOPE CARTA SIMPLES	UNID	300	0,48	144,00	144,00
ENVELOPE PLÁSTICO 4 FUIROS - OFÍCIO	CX	6	25,52	153,12	153,12
ENVELOPE SACO A4	UNID	30	0,62	18,60	18,60
ESTILETE RETRATTO GRANDE	UNID	10	10,37	103,70	103,70
ESTOPA	UNID	20	3,22	64,40	64,40
ETIQUETA BRANCA FOLHAS Nº 30 (P, M E G)	FOLHA	100	0,90	90,00	90,00
EXTENSÃO COM PELO MENOS 3 TOMADAS, 10 A 15 MESTROS	UNID	2	60,00	120,00	120,00
FANTOCHES	UNID	4	32,20	128,80	128,80
FITA ADESIVA DUPLA FACE 25X2	UNID	15	12,83	192,45	192,45
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 12X50	UNID	30	2,74	82,20	82,20
FITA ADESIVA TRANSPARENTE 48X40	UNID	40	4,48	179,20	179,20
FITA CREPE 18X50	UNID	20	4,59	91,80	91,80
FOLHAS DE PAPEL CREPOM - (DIVERSAS CORES)	UNID	200	0,95	190,00	190,00
GIZ DE CERA GRANDE	CX	50	4,39	219,50	219,50
GRAMPEADORES GRANDES	UNID	8	22,30	178,40	178,40
GRAMPO PARA GRAMPEADOR (CAIXA COM 5000 GRAMPOS)	CX	8	6,60	52,80	52,80
LÁPIS DE COR GRANDE	CX	30	19,65	589,50	589,50
LÁPIS PRETO	CX	6	44,67	268,02	268,02
LAPISEIRA 0,5	UNID	10	5,13	51,30	51,30
LIVRO: DICIONARIO MUNDIAL DE TEATRO DE PATRÍCIA PAVI	UNID	1	62,00	62,00	62,00
LIVRO: JOGOS PARA ATORES E NÃO ATORES DE BOAL	UNID	1	62,43	62,43	62,43
MARCADOR DE TEXTO	CX	3	25,97	77,91	77,91
MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - (2 X AZUL, VERMELHA E PRETO)	CX	3	77,00	231,00	231,00
MASSA DE MODELAR	CX	20	6,07	121,40	121,40
MURAL DE ACRÍLICO (1,5 X 2,0)	UNID	1	162,00	162,00	162,00
PACOTES DE BOLA DE ASSOPRO - (COLORIDAS)	FACT	20	8,56	171,20	171,20
PAPEL COLUCHÊ FOSCO A4 250G	FOLHA	500	0,36	180,00	180,00
PAPEL FLIP CHART	UNID	200	1,93	386,00	386,00
PAPEL METRO (GRANDE)	ROLO	3	292,33	876,99	876,99
PAPEL OFÍCIO BRANCO A4	CX	84	204,67	17.192,28	17.192,28
PAPEL OFÍCIO COLORIDO - A4 - (4 CORES)	FOLHA	2000	0,10	200,00	200,00
PASTA CANALETA/SANFONADA A4 -TRANSPARENTE	UNID	30	26,29	525,80	525,80
PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO (FINA) TAM OFÍCIO	UNID	30	5,10	153,00	153,00
PASTA PLÁSTICA ABA ELÁSTICO LOMBO 40MM TAM OFÍCIO	UNID	30	8,73	261,90	261,90
PEN DRIVE	UNID	5	30,93	154,65	154,65
PERCEVEJO PARA QUADRO DE TACO	CX	6	2,96	17,76	17,76
PERFURADOR	UNID	1	24,99	24,99	24,99
FILHAS AA ALCALINAS DURACEL	UNID	10	11,92	119,20	119,20
PINCEL ATÔMICO - (2 X AZUL, AMARELA, VERMELHA, E VERDE)	CX	8	44,70	357,60	357,60
PINCEL TINTA GUACHE	UNID	50	4,00	200,00	200,00
PLUG TIPO T COM 3 PINOS PADRÃO NOVO	UNID	3	12,00	36,00	36,00

PORTA CLIPS	UNID	6	11,37	68,22	68,22
PRANCHETAS	UNID	20	12,65	253,00	253,00
QUADRO BRANCO 120X150 CM	UNID	1	203,00	203,00	203,00
QUADRO BRANCO PARA ANOTAÇÕES 90X60	UNID	1	155,67	155,67	155,67
QUADROS DE AVISO FELTRO 90X60	UNID	1	122,33	122,33	122,33
REGUA DE 30CM	UNID	4	2,71	10,84	10,84
RELOGIO DE PAREDE	UNID	1	29,47	29,47	29,47
TECIDO PRETO DE BRIM FRA COCHIA/CORTINA (30 MT)	MT	30	30,63	918,90	918,90
TELA DE TECIDO COM MADEIRA	UND	50	30,63	1.531,50	1.531,50
TESOURAS GRANDE	UNID	10	24,09	240,90	240,90
TESOURAS PEQUENAS COM PONTAS REDONDAS	UNID	30	10,79	323,70	323,70
TINTA DE ROSTO (DIVERSAS CORES)	UNID	60	8,70	522,00	522,00
TINTA DE TECIDO GRANDE (CORES PRIMARIAS)	UNID	30	12,57	377,10	377,10
TINTA GUACHE COLORIDAS	CX	30	29,97	899,10	899,10
TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - COLORIDO	UNID	24	47,60	1.142,40	1.142,40
TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - PRETO	UNID	36	47,60	1.713,60	1.713,60
TINTA PARA CARIMBO	UNID	2	3,93	7,86	7,86
TOLDO	UNID	2	523,33	1.046,66	1.046,66
TOMNER PARA IMPRESSORA LASER	UNID	5	173,67	868,35	868,35
SUB TOTAL - MATERIAL DE CONSUMO - MATERIAL PARA AS OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO				43.453,24	43.453,24

CUSTEIO MATERIAL DE INSUMO PARA REDUÇÃO DE DANOS E PRIMEIROS SOCORROS					
ÁGUA MINERAL COPINHO DE 200 ML	Cx	3240	22,00	71.280,00	71.280,00
ALCOOL GEL - 500G (PARA AS MÃOS)	UNID	50	18,30	915,00	915,00
KIT PRIMEIROS SOCORROS (MALA COMPLETA)	Kit	3	180,00	540,00	540,00
SUB TOTAL - MATERIAL DE INSUMO PARA REDUÇÃO DE DANOS E PRIMEIROS SOCORROS				72.735,00	72.735,00

CUSTEIO ALIMENTAÇÃO (KIT LANCHES)					
FORNECIMENTO DE LANCHE PARA AS OFICINAS NA RUA E ESPAÇO FECHADO	UNID	45360	9,00	408.240,00	408.240,00
FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ, LANCHE E ALMOÇO PARA AS CAPACITAÇÕES	UNID	13508	20,00	270.160,00	270.160,00
SUB TOTAL - ALIMENTAÇÃO (KIT LANCHES)				678.400,00	678.400,00

CUSTEIO - ALUGUEL - LOCAÇÃO DE ESPAÇO (ESCRITÓRIO E OFICINAS)					
LOCAÇÃO DO ESCRITÓRIO, OFICINAS E EVENTOS	MESES	24	8.000,00	192.000,00	192.000,00
SUBTOTAL ALUGUEL - LOCAÇÃO DE ESPAÇO (ESCRITÓRIO E OFICINAS)				192.000,00	192.000,00

INVESTIMENTO - EQUIPAMENTOS E MOVEIS PERMANENTES					
APARELHOS DE CELULAR SIMPLES	UNID	3	150,00	450,00	450,00
ARMÁRIO PARA GUARDAR DOCUMENTOS	UNID	1	653,67	653,67	653,67
ARMÁRIO PARA LIVRO	UNID	2	408,00	816,00	816,00
CADEIRA PARA MESA DE LEITURA	UNID	4	125,07	500,28	500,28
CADEIRA PLÁSTICA BRANCA	UNID	15	47,67	715,05	715,05
COMPUTADOR PROGRAMAS DE EDIÇÃO	UNID	1	4.500,00	4.500,00	4.500,00
COMPUTADORES	UNID	4	2.200,00	8.800,00	8.800,00
DATASHOW PRA RUA	UNID	1	2.059,67	2.059,67	2.059,67
ESTABILIZADOR BIVOLT	UNID	4	79,33	317,32	317,32
ESTABILIZADOR BIVOLT POTENTE	UNID	1	342,00	342,00	342,00
ESTANTES MODULAR 6 PRATELEIRAS (200X92X30CM) CINZA	UNID	6	173,67	1.042,02	1.042,02
FRIZER PEQUENO	UNID	1	1.899,67	1.899,67	1.899,67
HD EXTERNO	UNID	2	343,33	686,66	686,66
IMPRESSOR LASER PEQUENA	UNID	1	689,68	689,68	689,68
IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	UNID	2	1.234,92	2.469,84	2.469,84
MEGAFONE	UNID	2	246,00	492,00	492,00
MESA DE LEITURA	UNID	1	200,00	200,00	200,00
MICROFONE RODE COM BASTÃO	UNID	1	616,33	616,33	616,33
NOTEBOOK PRA RUA	UNID	1	2.502,32	2.502,32	2.502,32
VENTILADOR GRANDE	UNID	1	320,00	320,00	320,00
SUBTOTAL EQUIPAMENTOS E MOVEIS PERMANENTES				30.072,51	30.072,51

CUSTEIO - LOCOMOÇÃO					
TRANSPORTE PERMANENTE CARRO PEQUENO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS (INTERMUNICIPAL)	UNID	23	2.980,00	68.540,00	68.540,00
TRANSPORTE PERMANENTE CARRO PEQUENO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS (INTERMUNICIPAL)	UNID	23	2.980,00	68.540,00	68.540,00
TRANSPORTE PERMANENTE CARRO PEQUENO, DIREÇÃO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, 4 PORTAS (INTERMUNICIPAL)	UNID	23	2.980,00	68.540,00	68.540,00
TRANSPORTE PERMANENTE VAN (INTERMUNICIPAL)	UNID	23	10.200,00	234.600,00	234.600,00
TRANSPORTE PERMANENTE VAN (INTERMUNICIPAL)	UNID	23	8.200,00	188.600,00	188.600,00
SUBTOTAL LOCOMOÇÃO				628.820,00	628.820,00

CUSTEIO - COMBUSTIVEL					
GASOLINA	LITRO	23560	4,60	108.376,00	108.376,00
SUBTOTAL COMBUSTIVEL				108.376,00	108.376,00

CUSTEIO - TELEFONIA, ENERGIA ELETRICA, AGUA E INTERNET					
AGUA E ESGOTO	MESES	24	3.000,00	72.000,00	72.000,00
ENERGIA ELETRICA	MESES	24	3.000,00	72.000,00	72.000,00

TELEFONIA + INTERNET	MESES	24	1.500,00	36.000,00	36.000,00
SUBTOTAL TELEFONIA, ENERGIA ELETRICA, AGUA E INTERNET				180.000,00	180.000,00

CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
ASSISTENCIA JURÍDICA	MESES	23	4.000,00	92.000,00	92.000,00
ASSISTENCIA CONTÁBIL	MESES	23	4.000,00	92.000,00	92.000,00
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	MESES	23	2.950,00	67.850,00	67.850,00
LOCAÇÃO SEGURANÇA ELETRÔNICA	MESES	23	2.970,00	68.310,00	68.310,00
MONITORAMENTO SEGURANÇA	MESES	23	725,00	16.675,00	16.675,00
SUBTOTAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				336.835,00	336.835,00

CUSTEIO - MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA					
ABSORVENTE	PAT	48	7,55	362,40	362,40
AGUA SANITARIA 5 LITROS	UNID	100	7,23	723,00	723,00
ALCOOL GEL - 500G (PARA AS MÃOS)	UNID	20	17,30	346,00	346,00
APARELHO BARBEAR	FACT	200	4,21	842,00	842,00
BALDE	UNID	5	25,66	205,28	205,28
BLOCOS SANITÁRIO	UNID	300	2,50	750,00	750,00
BOM AR	UNID	60	13,32	799,20	799,20
BOTA	PAR	4	71,50	286,00	286,00
COPOS DE VIDRO E/OU TAÇA	UNID	24	10,57	253,68	253,68
CREME DENTAL 30G	UNID	200	4,62	924,00	924,00
DESEODORANTE AEROSOL	UNID	200	9,49	1.898,00	1.898,00
DESINFETANTE SL	UNID	60	5,97	358,20	358,20
DETERGENTE	UNID	20	2,89	57,80	57,80
ESCOVA DE DENTE	UNID	800	4,18	3.344,00	3.344,00
ESCOVA DE LAVAR	UNID	5	12,38	61,90	61,90
ESCOVA PARA BANHEIRO	UNID	4	10,30	41,20	41,20
ESPONJA	UNID	15	5,25	78,75	78,75
FILTRO PARA CAFETEIRA	CX	24	5,48	131,52	131,52
FLANELA	UNID	15	8,18	122,70	122,70
GARRAFAS DE AGUA	UNID	2	12,00	24,00	24,00
GARRAFAS TERMICAS 2L	UNID	3	81,29	243,87	243,87
JOGO DE CAFÉ	CONJ	1	30,00	30,00	30,00
JOGOS DE MANTIMENTO	CONJ	2	91,76	183,52	183,52
LENÇOL DESCARTÁVEL	CX	50	12,54	627,00	627,00
LIXEIRA COM PEDAL 50 L	UNID	3	117,99	353,97	353,97
LIXEIRA ECOLOGICA	UNID	1	410,80	410,80	410,80
LUSTRA MÓVEIS	LITROS	3	7,56	22,68	22,68
LUVAS	PAR	20	11,33	226,60	226,60
MULTIUSO	UNID	40	12,67	506,80	506,80
PÁ DE LIXO	UNID	5	4,47	22,35	22,35
PANO DE CHÃO	UNID	50	7,67	383,50	383,50
PAPEL HIGIENICO ROLAO	UNID	200	33,20	6.640,00	6.640,00
PAPEL TOALHA	FRD	10	35,63	356,30	356,30
PORTA DETERGENTE	UNID	2	18,67	37,34	37,34
PRATOS	UNID	20	10,56	211,20	211,20
RODO	UNID	4	7,53	30,12	30,12
SABAO EM PÓ 5 KG	UNID	50	8,31	249,30	249,30
SABONETE BRANCO 11G	UNID	5000	0,57	2.850,00	2.850,00
SABONETE LIQUIDO	LT	5	10,65	53,25	53,25
SACO DE LIXO 100L	FACT	80	31,64	2.531,20	2.531,20
SACO DE LIXO 50L	FACT	180	21,02	3.783,60	3.783,60
SHAMPOO	LT	30	25,45	763,50	763,50
TALHERES	CONJ	1	25,00	25,00	25,00
VASILHAS DE VIDRO COM TAMPA (GRANDE)	UNID	2	25,57	51,14	51,14
VASSOURA	UNID	10	15,75	157,50	157,50
SUBTOTAL - MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA				32.364,64	32.364,64

CUSTEIO - LOCAÇÃO					
LOCAÇÃO DE 2 CONTEINER	MESES	23	13.000,00	299.000,00	299.000,00
SUBTOTAL - LOCAÇÃO				299.000,00	299.000,00

OBJETIVO 2: Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias Psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema.

Especificação	Unidade	Qtd	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Orgão Financiador SJDHDS (R\$)
CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
DIAGNOSTICO AÇÕES DE GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	HORAS	100	50,00	5.000,00	5.000,00
PROCESSOS FORMATIVOS EM ECONOMIA SOLIDARIA	HORAS	80	50,00	4.000,00	4.000,00
CURSOS PROFISSIONALIZANTES PARA BENEFICIARIOS	HORAS	640	50,00	32.000,00	32.000,00
OFICINAS DE ARTE EDUCAÇÃO, LETRAMENTO, REDUÇÃO DE DANOS E FORMAÇÃO POLITICA CIDADÃ	HORAS	800	30,00	24.000,00	24.000,00
SUBTOTAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				65.000,00	65.000,00

OBJETIVO 3: Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos da rede de atenção e cuidado à população em situação de rua e usuários de SPA e serviços complementares, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais e garantia de direitos para esta população, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais.

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Orgão Financiador
					SJDHDS (R\$)
CUSTEIO - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS					
CAPACITAÇÕES PARA REDE DO PROGRAMA CORRA PRO ABRAÇO	HORAS	176	70,00	12.320,00	12.320,00
CONTRATAÇÃO SUPERVISÃO CLÍNICA E INSTITUCIONAL	HORAS	880	80,00	70.400,00	70.400,00
SUBTOTAL - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS				82.720,00	82.720,00

OBJETIVO 4: Divulgar as estratégias de Prevenção do uso abusivo/nocivo de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa.

Especificação	Unidade	Qtde	Valor Médio Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Orgão Financiador
					SJDHDS (R\$)
CUSTEIO - MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA					
BANNERS	UNID	200	83,67	16.734,00	16.734,00
CALENDÁRIO DE MESA	UNID	1000	4,42	4.420,00	4.420,00
CAMISA DE MANGA PARA BENEFICIÁRIOS	UNID	3000	13,67	41.010,00	41.010,00
CAMISAS DE MANGA TÉCNICOS	UNID	600	26,13	15.678,00	15.678,00
CAMISAS REGATA TÉCNICOS	UNID	600	25,33	15.198,00	15.198,00
CARTAZ	UNID	25000	2,94	73.500,00	73.500,00
CHACHÁS PARA EQUIPES	UNID	200	15,00	3.000,00	3.000,00
FAIXAS	UNID	200	179,67	35.934,00	35.934,00
FOLDERS	UNID	60000	1,27	76.200,00	76.200,00
FOLHETOS	UNID	60000	0,24	14.400,00	14.400,00
IMPRESSOS DIVERSOS (Flyers, adesivos, convites, jornais informativos, cartilhas, placas, panfletos, plotagens, blocos personalizados, capas, pastas, cartões, envelopes personalizados, certificados e outros)	UNID	4500	24,67	111.015,00	111.015,00
MOCHILAS PARA EQUIPE DE RD	UNID	20	181,67	3.633,40	3.633,40
SUBTOTAL MATERIAL DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA				410.722,40	410.722,40
CUSTEIO - MATERIAL DIDÁTICO PARA REDUÇÃO DE DANOS					
LIVRO DO CORRA PRO ABRAÇO	UNID	2000	30,00	60.000,00	60.000,00
SUBTOTAL MATERIAL DIDÁTICO PARA REDUÇÃO DE DANOS				60.000,00	60.000,00

TOTAL DE DESPESAS 7.716.000,00

MEMÓRIA DE CÁLCULO ORÇAMENTÁRIO

Objetivo	Planejamento do programa corra pro abraço/ação	Indicador físico e financeiro		Valor (1,00)		Justificativo cálculo
		Unidade	Qtd	Unitário	Total (R\$)	
OBJETIVO 1 Contribuir para que sejam garantidos os Direitos e o Cuidado Integral a pessoas que fazem uso abusivo de substâncias psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	1.1. Ofertar atendimento a pessoas que se encontram em contexto de rua, "in loco", ou seja, em espaços públicos onde haja concentração de usuários de SPA (cenas de uso)	Atendimento	29.000	24,47	709.755,76	Utilizamos para o cálculo os itens/valores referentes a Pessoal + encargos + benefício pessoal + pessoal para atuação como referência de redutores de danos + material oficinas de arte educação + material arte-educação + material desportivo + material para as oficinas de arte educação + material de insumo para redução de danos e primeiros socorros + alimentação + locação de espaços + equipamentos e moveis permanentes + locomoção + combustível + telefonia + energia elétrica + agua + internet + prestação de serviços + material de limpeza, que corresponde o total de R\$ 7.097.557,60. Como todos esses itens que compõem o orçamento estão presentes em todo objetivo, fizemos uma divisão equivalente a essas ações dividindo o valor de 7.097.557,60 em 10 (dez) ações ficando o valor para cada uma de R\$ 709.755,76
	1.2 Realizar o Acompanhamento sistemático de usuários que se encontram em contexto de rua, em cenas de uso	Acompanhamento	400	1.774,39	709.755,76	
	1.3. Realizar oficinas de arte educação, letramento, redução de danos e formação político cidadã, entre outras temáticas	Oficina	576	1.232,21	709.755,76	
	1.4. Realizar ações de promoção do acesso de usuários de SPA, em contexto de rua, a bens culturais e a espaços de formação político cidadã	Saída cultural	29	24.474,34	709.755,76	
	1.5. Promover e apoiar a realização de "Intervenções Urbanas", pelos usuários do Programa que se encontram em contexto de rua	Intervenção	20	35.487,78	709.755,76	
	1.6 Realizar atendimentos demandados pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do Tribunal de Justiça da Bahia - TJ-BA, para pessoas presas em flagrante, com perfil de usuário de SPA	Atendimentos	1.500	473,17	709.755,76	
	1.7 Realizar o Acompanhamento sistemático de pessoas com perfil de usuário de SPA, encaminhadas pelo Núcleo de Prisão em Flagrante, do TJ-BA	Acompanhamento	270	2.628,72	709.755,76	
	1.8. Realizar o atendimento a usuários de drogas e pessoas em contexto de rua, em Unidades de Apoio de Rua (UAR).	Atendimento	13.100	54,18	709.755,76	
	1.9 Realizar o Acompanhamento sistemático de pessoas com perfil de usuário de SPA, em Unidades de Apoio de Rua (UAR).	Acompanhamento	440	1.613,08	709.755,76	
	1.10. Realizar oficinas de Redução de Danos e formação político-cidadã, entre outras temáticas que se fizerem necessárias, nas UAR.	Oficinas	220	3.226,16	709.755,76	

Objetivo	Planejamento do programa corra pro abraço/ação	Indicador físico e financeiro		Valor (1,00)		Justificativo cálculo
		Unidade	Qtd	Unitário	Total (R\$)	
OBJETIVO 2 Promover a Inclusão Social e Laborativa de pessoas que fazem uso abusivo de substâncias Psicoativas - SPA e se encontram em contexto de rua, estão em conflito com a Lei ou em situação de vulnerabilidade social e econômica extrema	2.1. Realizar 01 (um) estudo diagnóstico para fins de planejamento das ações de geração de emprego e renda para os beneficiários do Programa	Diagnóstico	4	1.250,00	5.000,00	Serão contratados profissionais que realizarão o total de 100 horas para elaboração de 4 produtos com o valor/hora de 50,00 no total de R\$ 5.000,00
	2.2. Promover processos formativos em Economia Solidária e Empreendedorismo beneficiando usuários do Programa	Formação	3	1.333,33	4.000,00	Serão contratados profissionais que realizarão o total de 80 horas distribuídas em 3 processos formativos com o valor/hora de 50,00 no total de R\$ 4.000,00
	2.3 Realizar cursos Profissionalizantes para os usuários atendidos pelo Programa.	Cursos	8	4.000,00	32.000,00	Serão contratados profissionais que realizarão o total de 640 horas distribuídas nos 8 cursos com o valor hora de 50,00 no total de R\$ 32.000,00
	2.4. Capacitar pessoas em contexto de rua, nas áreas de Redução de Danos e Política Cidadã	Capacitação	4	6.000,00	24.000,00	Serão contratados profissionais que realizarão o total de 800 horas distribuídas nas 4 capacitações com o valor hora de 30,00 no total de R\$ 24.000,00

Objetivo	Planejamento do programa corra pro abraço/ação	Indicador físico e financeiro		Valor (1,00)		Justificativo cálculo
		Unidade	Qtd	Unitário	Total (R\$)	
OBJETIVO 3 Contribuir para o fortalecimento dos equipamentos da rede de atenção e cuidado à população em situação de rua e usuários de SPA e serviços complementares, de forma a promover a construção de novas tecnologias sociais de garantia dos seus Direitos para esta população, bem como a qualificação continuada dos seus profissionais	3.1. Ofertar capacitação para os profissionais que compõem a Rede de Atenção Psicossocial, as equipes do Programa Corra pro Abraço, o Sistema de Justiça e outros serviços e equipamentos públicos, em locais onde atuam as equipes do Programa	Capacitação	22	560,00	12.320,00	Serão contratados profissionais que realizarão o total de 176 horas distribuídas nas 22 capacitações com o valor/hora de 70,00 no total de R\$ 12.320,00
	3.2. Ofertar sessões sistemáticas de Supervisão Clínica com os técnicos que compõem as equipes do Programa, para qualificação técnica da sua atuação	Supervisão\Hora	880	80,00	70.400,00	Serão contratados para o período do Termo de Colaboração, pessoa (s) física para realização da supervisão clínica do programa com pagamento no valor de R\$ 80,00 por hora com uma carga horária total de 880 horas que dará um valor total durante R\$ 70.400,00

Objetivo	Planejamento do programa corra pro abraço/ação	Indicador físico e financeiro		Valor (1,00)		Justificativo cálculo
		Unidade	Qtd	Unitário	Total (R\$)	
OBJETIVO 4 Divulgar as estratégias de Prevenção do uso de SPA e as estratégias de Redução de Riscos e Danos adotadas pelo Programa	4.1. Elaborar e distribuir conteúdo informativos e educativos, por meio de produtos de comunicação a serem desenvolvidos pelo Programa Corra pro Abraço	Produto	18	22.818,00	410.722,40	Utilizamos para o cálculo os itens/valores referentes a elaboração e impressão de produtos de conteúdo informático e educativo: Banners, Calendário de mesa, camisa de manga para beneficiários, camisas de manga técnicos, camisas regata técnicos, cartaz, chachas para equipes, faixas, folders, folhetos, flyers, adesivos, convites, jornais informativos, cartilhas, placas, panfletos, plotagens, blocos personalizados, capas, pastas, cartões, envelopes personalizados, certificados e outros produtos
	4.2 realizar a reedição de um livro do Programa	Livro	2.000	30,00	60.000,00	Utilizamos para o cálculo o valor referente a confecção de 2.000 livros que corresponde ao total de 60.000,00 e que será apresentado e distribuídos ao final do termo de Colaboração.

FONTE PROVEDORA DE RECURSOS

Conforme a Parte B – Disposição Geral, os créditos orçamentários necessários ao custeio de despesas relativas ao Edital nº 007/2018 são provenientes da funcional programática nº 12.101.0004.14.422.205.6715.7800.

Os recursos destinados à execução das parcerias de que tratam o Edital nº 001/2018 são provenientes do orçamento da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social – SJDHDS – Fonte 0.128.000000, autorizado pela Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, nº 13.727/2017 e da Lei Orçamentária Anual 2018, nº 13.833/2018 de 10/01/2018, Unidade Gestora 0004 - SUPRAD, por meio do Programa 205 - PACTO PELA VIDA (art. 24, §1º, inciso I, Lei nº 13.019/2014).

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

0049

ANO I	MÊS 01	MÊS 05	MÊS 09	MÊS 12
	1ª parcela no valor de R\$ 1.072.000,00	2ª parcela no valor de R\$ 1.072.000,00	3ª parcela no valor de R\$ 1.071.000,00	4ª parcela no valor de R\$ 964.500,00
ANO II	MÊS 15	MÊS 18	MÊS 21	MÊS 24
	5ª parcela no valor de R\$ 964.500,00	6ª parcela no valor de R\$ 964.500,00	7ª parcela no valor de R\$ 964.500,00	8ª parcela no valor de R\$ 643.000,00

11. BENS A SEREM ADQUIRIDOS

	Descrição do Bem	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Justificativa da aquisição
1	Aparelhos de celular simples	2	150,00	300,00	Comunicação entre as equipes
2	Armário para guardar documentos	1	653,67	653,67	Guarda de documentação do Programa
3	Armário para livro	2	408,00	816,00	Guarda de livros doados ao Programa
4	Cadeira para mesa de leitura	4	125,07	500,28	Utilização do usuário para leitura
5	Cadeira plástica branca	15	47,67	715,05	Para eventos feitos em espaços públicos
6	Computador programas de edição	1	4.500,00	4.500,00	Utilizado para criação de produtos para o Programa
7	Computadores	4	2.200,00	8.800,00	Utilizados pela equipe técnica
8	Datashow para rua	1	2.059,67	2.059,67	Para eventos feitos em espaços públicos
9	Estabilizador bivolt	4	79,33	317,32	Utilizados pela equipe técnica
10	Estabilizador bivolt potente	1	342,00	342,00	Utilizados pela equipe técnica
11	Estantes modular 6 prateleiras (200x92x30cm) cinza	6	173,67	1.042,02	Guarda de documentação do Programa
12	Frizer pequeno	1	1.899,67	1.899,67	Acondicionamento de produtos perecíveis
13	Hd externo	2	343,33	686,66	Back-Up de arquivos
14	Impressor laser pequena	1	1.207,85	1.207,85	Utilizados pela equipe técnica
15	Impressora multifuncional	2	1.234,92	2.532,00	Utilizados pela equipe técnica
16	Megafone	2	246,00	492,00	Utilizados pela equipe técnica na rua
17	Mesa de leitura	1	200,00	200,00	Utilização do usuário para leitura
18	Microfone rode com bastão	1	616,33	616,33	Utilizados pela equipe técnica na rua
19	Notebook pra rua	1	2.502,32	2.502,32	Utilizados pela equipe técnica na rua
20	Ventilador grande	1	320,00	320,00	Utilizados para ambientes com mais de 20 pessoas em área fechada

Salvador, 17 de dezembro de 2018

COMUNIDADE CIDADANIA E VIDA / CNPJ 07.552.266/0001-96

VALNEI ROBERTO DE SOUZA SILVA

Valnei Roberto de Souza Silva
Comunidade Cidadania e Vida
CNPJ: 07552266/0001-96